

## ORDENAMENTO

Até abril de 2010, todos os blocos dos comércios locais da Asa Sul devem estar adequados à lei que padroniza as ampliações das lojas

# Um ano para puxadinhos

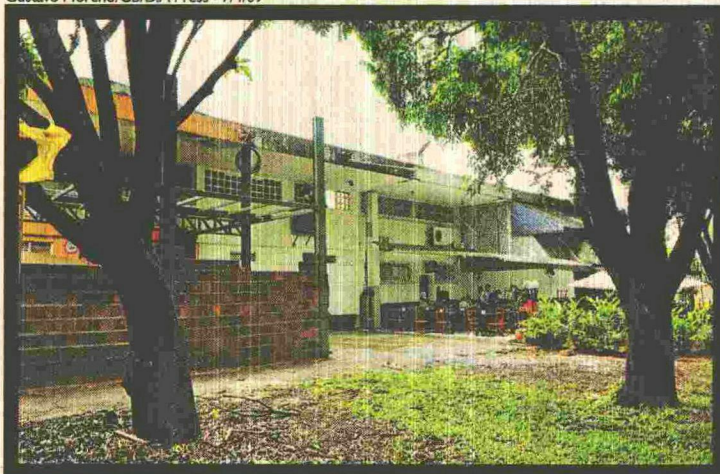
RAPHAEL VELEDA

**C**omerciantes da Asa Sul começaram a ser avisados ontem de que o governo vai cumprir à risca a Lei dos Puxadinhos. Até junho, os donos das cerca de 2,7 mil lojas dos comércios locais (CLS) terão sido notificadas a se adequar às normas até abril de 2010. A partir de então, quem não tiver construído um puxadinho de 6m (ou murar a área no caso de quem não quiser mais espaço) será multado e terá a ampliação já existente — menor ou maior que o limite — demolida. Cada bloco comercial deverá ter um projeto único de adequação aprovado pela Administração Regional. O governo estuda estender a norma para a Asa Norte.

Servidores da Agência de Fiscalização (Agfis) do GDF estão entregando as notificações que explicam o procedimento aos empresários. A área pública a ser cercada pelos comerciantes é de 6m aos fundos da loja. No caso das laterais dos comércios, 2m de calçada devem ficar livres para os pedestres. Quem optar por não ter puxadinho não poderá deixar o espaço aberto; terá que construir um muro com material vazado (como cobogós) no limite de 6m. Não se pode construir nada na frente dos comércios.

A Lei Distrital nº 766, aprovada em junho de 2008, prevê 12 meses para que a norma seja cumprida. Mas o prazo só começou a contar a partir de abril deste ano, quando a legislação foi regulamentada. Quem já tiver projeto pronto pode levá-lo imediatamente à Administração de Brasília, segundo o

Gustavo Moreno/CB/DA Press - 7/4/09



CADA BLOCO TERÁ DE APRESENTAR PROJETO ÚNICO PARA AS EXTENSÕES

## MURO AO CHÃO

*Operação da Secretaria de Ordem Pública derrubou ontem um muro no Conjunto 4 da QL 12 do Lago Norte. A parede foi erguida entre as casas 17 e 19 pelo morador da casa 19 e impedia o acesso de outros moradores a um píer à beira do Lago Paranoá. Segundo o secretário Roberto Giffoni, o homem havia sido notificado anteriormente, mas não demoliu a obra. "Não vamos mais aceitar esse tipo de construção irregular, que privatiza a área pública", afirmou.*

secretário de Ordem Pública, Roberto Giffoni. "Nós do governo decidimos fazer o máximo para que a resposta seja rápida", garantiu. "Queremos que as obras comecem logo." Construções sem alvará estão proibidas.

## Sem exceções

Ainda de acordo com Giffoni, o governo não vai admitir exceções. "As punições, que são multa e demolição, estão bem explicadas na lei e serão cumpridas", afirmou o secretário. O governo vai cobrar dos comerciantes pelo uso da área pública. O valor depende da largura da loja, e quem preservar as calçadas e adequá-las a deficientes físicos ganhará desconto.

A nova regra poderá ser estendida aos comércios da Asa Norte em breve. "Os técnicos do gover-

no estão debruçados sobre essa e outras questões, como a do Cruzeiro", disse Giffoni. "Tudo vai depender dos estudos e do entendimento com o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)", concluiu o secretário.

## O QUE DIZ A LEI

Veja como devem ficar os puxadinhos da Asa Sul, segundo a Lei Distrital nº 766/08, regulamentada em abril último:

- ✓ As ampliações deverão ter o tamanho fixo de 6m aos fundos da loja e respeitar o espaço de 2m nas laterais (entre os blocos) para os pedestres.
- ✓ Cada bloco terá que aprovar um projeto único para todas as lojas na Administração Regional de Brasília e construir após o alvará.
- ✓ Os blocos devem estar adequados às normas até abril do ano que vem.
- ✓ A punição pelo não cumprimento varia de multa a demolição.
- ✓ O comerciante que optar por não fazer um puxadinho terá de erguer uma parede com elementos vazados no espaço de 6m atrás da loja.
- ✓ Quem fizer a obra pagará ao governo anuidade pelo uso da área pública.

## ORIENTE-SE

No site da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ([www.seduma.df.gov.br](http://www.seduma.df.gov.br)), há uma cartilha sobre as novas normas.